



ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. DATA E HORA: 05/02/2014, às 14:00 horas.

2. PRESIDENTE DO CMDU: MÁRCIO ALEXANDRE SILVA.

3. PRESENÇAS PARA EFEITO DE *quorum*: Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, CREA, MANAUSTRANS, SINTRACOMEÇ.

4. ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.

5. PROCESSOS EM DILIGÊNCIA:

DILIGÊNCIA - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08810
INTERESSADO: E.B. TRANSPORTE LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência, para que o interessado informe qual o endereço do local de carga e descarga, além de esclarecer o nome do proprietário e apresentar declaração autorizando o uso para estacionamento com o prazo, registrando que as validades da Certidão e do Alvará ficarão condicionadas à existência do estacionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providencias cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.**



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DILIGÊNCIA - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06712
INTERESSADO: J.DE S ASSIS-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência, para que o interessado informe qual o endereço do local de carga e descarga, além de esclarecer o nome do proprietário e apresentar declaração autorizando o uso para estacionamento, com o prazo, registrando que à validade da Certidão e do Alvará ficarão condicionados a este prazo.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providencias cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

6. PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA

REPRESENTANTE DA SEMMAS

DECISÃO N. 00104/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09230
INTERESSADO: LUIZ VIEIRA CARNEIRO
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, condicionado à comprovação pelo IMPLURB de que as edificações são independentes.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.**

REPRESENTANTE DA PGM

DECISÃO N. 0105/2014 – CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/00792
INTERESSADO: TRANSLIMP SERVIÇOS DE TRANSPORTE, LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, uma vez que não haverá transtornos à mobilidade do entorno.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.**



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0106/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07493
INTERESSADO: ANA PAULA NEVES DA SILVA BECIL
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento lateral, condicionado à prévia anuência do Condomínio.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DO IMPLURB

DECISÃO N. 0107/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05711
INTERESSADO: GRANGEIRO E GRANGEIRO LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, proibindo-se o atendimento de clientes no local bem como publicidade da empresa na fachada do imóvel por meio de placas.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0108/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08839
INTERESSADO: PERSONALITÉ COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, uma vez que se trata de um estabelecimento de pequeno porte que não oferece risco nem incômodo a vizinhança. Dada a natureza da atividade deve o interessado providenciar a Licença da DVISA.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0109/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08567
INTERESSADO: RICARDO DE ALMEIDA CAMPELO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionando ao interessado apresentar anuência de mais de 50% dos moradores, a partir do lote em questão, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme o Art. 91, inciso I, da lei Complementar n. 002/2014, bem como, a regularizar a calçada referente às duas testadas, e ainda, providenciar a Licença Ambiental para o exercício da atividade requerida.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0110/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07584.
INTERESSADO: GILBERTO TÁVORA DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento da outorga onerosa, condicionado à apresentação do EIV por ocasião da solicitação da aprovação e licença para construção do empreendimento. Deve constar no Corpo da Certidão que a mesma só terá validade mediante apresentação da Licença Ambiental.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DO CREA

DECISÃO N. 0111/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07970
INTERESSADO: ESPÓLIO DE ARGEMIRA TOBIAS DE SOUZA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos frontal e de fundos. Deve o interessado assinar o carimbo de “área non edificandi”, bem como constar no corpo da Certidão que qualquer outro acréscimo construtivo, deve obedecer rigorosamente à legislação vigente, e ainda, o projeto ser previamente aprovado pelo IMPLURB.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA FIEAM

DECISÃO N. 0112/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06330.
INTERESSADO: B. L. TRANSPORTE-ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento da outorga onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0113/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07756
INTERESSADO: M.J DE SOUZA REFEIÇÕES-ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM.
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, devido o estabelecimento não possuir infraestrutura para o exercício da atividade requerida, como falta de área para estacionamento e carga/descarga, além do uso indevido do passeio público.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.**

REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ

—

DECISÃO N. 0114/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06240
INTERESSADO: BRAGA PARTICIPAÇÕES LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, condicionado ao cumprimento das exigências mencionadas nos termos do voto do RELATOR REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ. Deve ainda, o interessado apresentar 50% de anuência dos moradores, a partir do lote em questão, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme o Art. 91, inciso I, da lei Complementar n. 002/2014.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0115/2014 – CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/05922
INTERESSADO: IPELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, uma vez que o imóvel possui área de carga e descarga, disponibiliza vagas de estacionamento, além de apresentar características favoráveis ao ordenamento do uso e ocupação do solo, à mobilidade urbana e a qualificação ambiental.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA CMM

DECISÃO N. 0116/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/06143
INTERESSADO: SEMAVI COMÉRCIO VAREJISTAS E REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, devido o imóvel estar localizado em prédio de Condomínio, cuja natureza é exclusivamente residencial.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0117/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08450
INTERESSADO: FONTES E FONTES SERVIÇOS DE ESTÉTICA E BELEZA
LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o exercício da atividade em questão necessita de vagas para estacionamento, além de causar transtorno aos moradores do entorno.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0118/2014 - CMDU

PROCESSO:	2013/796/82408569
INTERESSADO:	NOVA CIDADE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO	
RELATOR:	CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO:	CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1 Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, uma vez que a empresa é de pequeno porte e não causa impacto negativo para cidade e nem para o entorno. Entretanto, deve o interessado apresentar anuência de mais de 50% dos moradores, a partir do lote em questão, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme o Art. 91, inciso I, da lei Complementar n. 002/2014. Deve, ainda, constar no corpo da Certidão, que se for constatado estacionamento, carga/descarga, exposição de mercadorias na calçada ou qualquer perturbação no entorno, a Certidão será cancelada e, também, conseqüentemente, o Alvará de Funcionamento.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMINF

DECISÃO N. 0119/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08876
INTERESSADO: MARIA IVANDA CUNHA CORDEIRO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, uma vez que a edificação não compromete a privacidade dos vizinhos imediatos e tampouco o acesso dos pedestres ao passeio público.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DO SINDUSCON

DECISÃO N. 0120/2014 – CMDU



ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/07528
INTERESSADO: G.K.M. DE QUEIROZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, ou seja, **apenas** para o funcionamento da **Atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de Produtos Alimentícios, Minimercados, Mercarias, e Armazéns- CNAE 4712-1/00**, com o devido pagamento de outorga onerosa, uma vez que se trata de um comércio de pequeno porte, servindo de apoio aos moradores do entorno. Deve o interessado providenciar a readequação da calçada, deixando-a totalmente livre das obras existentes na mesma e ficar ciente que não poderá ocupar o passeio público, em hipótese alguma, com estacionamento de veículos e como área de carga/descarga.
2. Deve ainda, constar no corpo da Certidão, que se detectado o funcionamento de quaisquer outras atividades diferente das autorizadas, ou o não cumprimento das condicionantes mencionadas acima, ou ainda, houver a geração de transtornos ao entorno ou ampliação da edificação, a referida Certidão perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, o cancelamento do Alvará de Funcionamento.
3. Decidiram pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, para atividade de **Comércio Varejista de Materiais de Construção, CNAE 4777-0/99**, uma vez que a **Atividade causa impacto negativo ao entorno**.
4. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS

DECISÃO N. 0121/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/00814
INTERESSADO: ARQSET SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado à prévia anuência dos moradores, a partir do lote em questão, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme o Art. 91, inciso I, da lei Complementar n. 002/2014. Deve constar no corpo da Certidão, que havendo constatação de obstrução do passeio público ou qualquer atividade diferente da autorizada, a Certidão e o Alvará serão cancelados.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0122/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09160.
INTERESSADO: MC BATISTA DE SOUZA EPP
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS.
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado ao cumprimento do que dispõe o Parecer nº 051/2014-CTPCU, à prévia anuência de 50% dos moradores, a partir do lote em questão, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme o Art. 91, inciso I, da lei Complementar n. 002/2014. Deve, ainda, providenciar a regularização da obra junto ao IMPLURB.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 6ª Reunião Ordinária, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.**

7. **EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.**

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Presidente do CMDU

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
Conselheiro Representante da PGM



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

KARINA ALMEIDA GOMES BUENO
Conselheira Representante da SEMMAS

NÁIADE SOCORRO SANTOS SOARES PINTO
Conselheira Suplente Representante do SINDUSCON

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente da FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINÔCO
Conselheira Suplente Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Suplente Representante do SINTRACOMEÇ

TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
Conselheiro Representante do CREA

KATY ANNE DA SILVA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU